

A Intervenção dos profissionais do CREAS junto à criança vítima de Violência Intrafamiliar

The intervention of CREAS professionals with the child victim of Domestic Violence

Natalia Félix dos Santos¹
Nayne Cristina de Abreu Cassiano²
Vanessa da Silva Siqueira³
Lívia Marinho de Moura⁴
Cleide Henrique Avelino⁵

RESUMO

Este artigo teve a proposta de apreensão da ação interventiva dos profissionais do CREAS, bem como, as possibilidades e dificuldades de uma intervenção de qualidade junto às crianças vítimas de violência intrafamiliar e suas famílias. Buscou-se conhecer o histórico da violência contra a criança, identificando assim, que essa é uma prática existente em toda a história da humanidade, vinculada como método de disciplina e educação das crianças. A partir do ano de 1917, com a greve geral de trabalhadores, foi que começam a surgir algumas medidas protetivas para a criança e o adolescente; em seguida criou-se o Juizado de Menores em 1927, posteriormente o Código de Menores em 1979 e, após anos de lutas e modificações nos direitos infantis, a partir do art. 227 da Constituição Federal de 1988 criou-se o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA no ano de 1990, que ainda passa por modificações.

Palavras-chave: Violência Intrafamiliar, Criança, CREAS.

ABSTRACT

This article has the proposal of apprehension of the intervention of CREAS professionals, as well as the possibilities and difficulties of a quality intervention with children victims of intrafamily violence and their families. It was sought to know the history of violence against children, thus identifying, that this is an existing practice throughout the history of humanity, linked as a method of discipline and education of children. From the year 1917 onwards, with the general strike of workers, some protective measures for the child and the adolescent; then the Juvenile Court was created in 1927, later the Juvenile Code in 1979 and after years of struggles and modifications in children's rights, based on art. 227 of the Federal Constitution of 1988 was created the Statute of the Child and the Adolescent - ECA in the year of 1990, that still undergoes modifications.

Keywords: Violence Intrafamily, Child, CREAS.

Introdução

¹Graduanda 8º termo de Serviço Social do Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium - UniSalesiano Campus Araçatuba.

²Graduanda 8º termo de Serviço Social do Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium - UniSalesiano Campus Araçatuba.

³Graduanda 8º termo de Serviço Social do Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium - UniSalesiano Campus Araçatuba.

⁴Assistente Social, Doutora em Serviço Social, Docente do Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium - UniSalesiano Campus Araçatuba.

⁵Contadora; Especialista em Contabilidade, Administração e Finanças; Docente do Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium - UniSalesiano Campus Araçatuba.

O presente artigo teve como temática a Violência contra a Criança, entendendo a ação interventiva dos profissionais do CREAS, bem como, as possibilidades e dificuldades de uma intervenção de qualidade junto às crianças vítimas de violência intrafamiliar e suas famílias, acenando a importância da informação, conscientização e prevenção, quebrando, assim o muro do silêncio para com a violência.

Para isso, foram traçados objetivos específicos, bem como; contextualizar a história da violência; caracterizar os tipos de violência contra a criança; buscar conhecer o perfil das famílias nas quais ocorre violência intrafamiliar e por fim, identificar os serviços destinados à criança e sua família, entendendo as ações e intervenções dos profissionais do CREAS, através de Pesquisa Bibliográfica e Pesquisa de Campo realizada no CREAS, conduzida através de pesquisa exploratória e descritiva, com questionário de abordagem qualitativa aos sujeitos de pesquisa com aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa – CEP, Parecer nº 2.134.135.

Entende-se que o principal desafio dos profissionais seria romper a barreira ideológica e cultural de que é preciso bater para educar. Como possibilidades, pôde-se destacar o trabalho interdisciplinar realizado pelos profissionais do CREAS, pois esse desempenho é de suma importância na conscientização, percepção dos sinais de violência e no rompimento do silêncio.

Histórico da Violência Contra a Criança

A violência contra a criança é uma evolução histórica, e esteve presente de diferentes formas na História da Humanidade. Além disso, foi e é vinculada ao processo de educação e disciplina.

Ariès (2014) demonstra em seu livro História Social da Criança e da Família que até o final do século XIII, a criança não era reconhecida como tal, e sim, como adultos de tamanhos reduzidos, uma figura caracterizada nas civilizações arcaicas, no período da Grécia Antiga.

[...] significa que os homens dos séculos X-XI não se detinham diante da imagem da infância, que esta não tinha para eles interesse, nem mesmo realidade. Isso faz pensar também que no domínio da vida real, e não mais apenas no de uma transposição estética, a infância era um período de transição, logo ultrapassado, e cuja lembrança também era logo perdida. (ARIÈS, 2014, p.18)

A sociedade traz consigo um senso comum sobre a violência e caracteriza somente a violência física como tal, ou seja, a forma de castigar e/ou punir, entretanto ela é somente uma das diversas violências evidenciadas.

Guerra (2005) enfatiza que desde a Idade Média – séculos V a XV e Idade Moderna – séculos XVI a XVIII, a violência contra a criança era legitimada pelo Cristianismo, e a sociedade dava exclusiva atenção à interpretação de versículos bíblicos⁶

A violência física ou o castigo físico foi introduzido historicamente pelos jesuítas, uma ordem religiosa fundada em 1534 por um grupo de estudantes da Universidade de Paris, denominada Companhia de Jesus. (PRIORE, 1995 *apud* GUERRA, 2005), pois acreditavam ser uma forma de educar e disciplinar, e defendiam a ideia de que muito mimo fazia mal aos filhos. (PRIORE, 1995 *apud* GUERRA, 2005). No Brasil, isso ocorreu no ano de 1549. [...] *sem castigo não se fará vida*. (GRÃ, 1553 *apud* GUERRA, 2005, p. 77)

Na História do Brasil, os índios protegiam e educavam de acordo com seus costumes, porém, não somente os índios, mas também os escravos mantinham uma relação de acolhimento e proteção com as crianças.

*[...] os diferentes relatos dos padres e em diferentes capitanias comprovam que os índios não se utilizavam de castigos físicos para o disciplinamento dos filhos. Ele procede as informações dos padres jesuítas a respeito deste comportamento: o padre Luís da Grã diz que os índios do Brasil nunca batem nos filhos por nenhuma coisa [...] (CHAVES, 1995 *apud* GUERRA, 2005, p. 76)*

A autora Guerra (2005, p. 52 - 53) faz colocações sobre o método disciplinar que a sociedade da época, no século XVII adotava,

Ao lado do apoio encontrado nas citações bíblicas quanto a punição corporal das crianças, ao nível doméstico, figurava um outro adágio: “corrige teu filho enquanto há esperanças, mas não te enfureças até fazê-lo perecer” (Provérbios 19:18). Na verdade, se por um lado havia uma assunção tácita da punição corporal como método disciplinar, por outro lado, ela não poderia levar ao desperdício da vida infantil [...]

A autora define violência como sendo [...] *toda e qualquer forma de constrangimento, coerção ou subordinação exercida sobre outra pessoa por uso abusivo*

⁶⁰ *que não faz uso da vara odeia seu filho, mas o que o ama, desde cedo o castiga*

Castigando-o com a vara, salvarás e livrarás a sua alma do inferno

de “poder”. (MUSZKAT, 2005, p. 32) e Adorno (1988 *apud* GUERRA, 2005), destaca que a violência é a negação da liberdade, da igualdade e da vida, consideradas como valores universais. Dentre os tipos de violência estão: a violência física, a psicológica, a violência sexual e a negligência.

O Perfil das Famílias nas quais as Crianças sofrem Violência

A família foi e é o primeiro *locus* de socialização da criança e também do adolescente, incluindo os primeiros cuidados para com eles; dessa maneira deve ser a representação da segurança, do cuidado, da proteção, amor, incentivo e afeto, situações muito adversas das perspectivas de violência.

Assim, dá-se a origem da história de cada sujeito de direito, em especial as crianças, que, no decorrer das modificações do dia-a-dia em sua trajetória de vida, também formarão famílias, criarão histórias para além de um ciclo de vida em seu núcleo familiar.

Relacionando a família com a socialização da infância e juventude, ela é a principal responsável pela habitação, alimentação e todos os cuidados de proteção a essas crianças ou adolescentes. O início do processo de formação da criança, seja na cultura, nos valores e nas normas da sociedade, dá-se no ambiente familiar.

De acordo com Petzold (1996 *apud* FACO; MELCHIORI, 2009, p. 123), os conceitos de família são:

[...] quatro sistemas: macrossistema, exossistema, mesossistema e microssistema, compostos de catorze variáveis como: casais casados ou não; partilha ou separação de bens; morar juntos ou separados; dependência ou independência financeira; com ou sem crianças; filhos biológicos ou adotivos; genitores morando juntos ou separados; relação heterossexual ou homossexual; cultura igual ou diferente; entre outras variáveis que, combinadas, oferecem 196 tipos diferentes de família. Isto significa que o modelo nuclear de família composto por pai, mãe e seus filhos biológicos não é suficiente para a compreensão da nova realidade familiar que incorpora, também, outras pessoas ligadas pela afinidade e pela rede de relações.

Além das famílias consideradas nucleares, monoparentais, comunitárias, entre outras, existem também a colocação e relação intrafamiliar para com as famílias extensivas e extensiva ampliada, considerada por FACO; MELCHIORI (2009, p. 127) [...] *família extensiva: inclui além dos pais e filhos, outros parentes como avós, tios, primos; família extensiva ampliada: foram listados os parentes, além de amigos e empregada doméstica [...]*

Na vida social das crianças existem diferentes realidades culturais, geográficas, sociais e econômicas no seio familiar. De acordo com Ferrari; Kaloustian (2004 *apud* FACO; MELCHIORI, 2009, p. 121),

A família representa o espaço de socialização, de busca coletiva de estratégias de sobrevivência, local para o exercício da cidadania, possibilidade para o desenvolvimento individual e grupal de seus membros, independentemente dos arranjos apresentados ou das novas estruturas que vêm se formando. Sua dinâmica é própria, afetada tanto pelo desenvolvimento de seu ciclo vital, como pelas políticas econômicas e sociais [...]

Independente dos arranjos familiares existentes é a Família que deve se responsabilizar pela formação das crianças, e, também dos adolescentes, fornecendo-lhes toda a estrutura suficiente para formá-los como cidadãos, pois, o ambiente familiar é o primeiro espaço de socialização de uma criança, cabendo à Sociedade e ao Estado o dever de prevenir e proteger garantindo todos os direitos destes sujeitos. O artigo 4º do ECA (1990) dispõe que:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

O ambiente familiar é um lugar muito importante para o desenvolvimento da criança. Esse espaço é indispensável para a garantia da sobrevivência e da proteção integral dos filhos e dos demais membros, porém, são nesses espaços que muitas vezes os sujeitos de direitos são vitimizados por atos diversos de violência.

Entende-se que toda forma de ação ou omissão, que tenha como finalidade prejudicar o bem-estar, a integridade física, psicológica e emocional a qualquer membro que seja da família, especialmente a criança, causa-lhe danos morais, físicos ou até mesmo emocionais, podem trazer consequências que comprometam todo o seu desenvolvimento interno e externo.

É a família que propicia os aportes afetivos e sobretudo materiais necessários ao desenvolvimento e bem-estar dos seus componentes. Ela desempenha um papel decisivo na educação formal ou informal, é em seu espaço que são absorvidos os valores éticos e humanitários, e onde se aprofundam os laços de solidariedade. (FERRARI; KALOUSTIAN, 2011, p. 12)

Segundo Minuchin (1985-1988 *apud* FACO; MELCHIORI, 2009), o sistema familiar muda o tempo todo, ou seja, trajetórias de laços internos e externos estão sempre se modificando. Relação com os membros familiares, relação escolar, relação religiosa sobre crenças, práticas e valores subjetivos e interligados à transformação da sociedade que, automaticamente, sempre se inicia no ambiente familiar.

De acordo com Ferrari; Kaloustian (2011) tem crescido o número de mulheres chefes de família, tornando o domicílio sujeitos a ameaças frequentes, bem como o acesso aos serviços urbanos básicos e recursos produtivos; os autores ainda destacam que essas são algumas questões que afetam o entorno familiar, principalmente das famílias em situação de pobreza e vítimas de outros focos de expressões da questão social.

O sistema familiar muda à medida que a sociedade muda, e todos os seus membros podem ser afetados por pressões interna e externa, fazendo que ela se modifique com a finalidade de assegurar a continuidade e o crescimento psicossocial de seus membros. Com as mudanças econômicas, políticas, sociais e culturais [...] (FACO; MELCHIORI, 2009, p. 122)

A vida rotineira de trabalho dos membros responsáveis pela família, muitas vezes é atribulada, com afazeres internos e externos, ficando sobrecarregados, o que pode trazer conflitos nos ambientes familiares.

O indivíduo chega e descarrega todo o seu cansaço físico e mental nos afazeres domésticos, nos filhos, nos/as companheiros/as, entre outros membros de seu convívio, trazendo sérias consequências na subsistência e existência dos sujeitos, em especial, as crianças. Os padrões desses relacionamentos conflituosos são interpessoais e abusivos. Indivíduos que transmitem atos de agressões por fatores estressantes, como o trabalho, renda salarial, insatisfeitos/as com todo um contexto de condição socioeconômica. Ressalta-se também outro fator, o desemprego. O trabalho pela visão do senso comum da sociedade, dignifica e socializa o homem para ser um ser social, ou seja, a sociedade caracteriza que sem trabalho, o homem não é um ser digno de respeito, portanto, a pressão começa por esse consenso.

De acordo com os estudos sobre as relações familiares da cartilha produzida pelo Instituto de Estudos Especiais – IEE da PUC – SP e pelo Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência - CBIA (1994),

Acrescente-se aí os relacionamentos subalternos e submissos no ambiente de trabalho e com os serviços públicos. A frustração é ainda incrementada pela distância entre os apelos de mercado para consumir novos produtos e os limites impostos pelos rendimentos do grupo familiar. Esse contexto de vida esgarça as relações familiares e às vezes leva à violência e aos maus-tratos [...] (IEE PUC-SP; CBIA, 1994, p. 30)

Cabral *et al.* (2003) também destaca alguns fatores conjunturais que junto às estruturas, predisõem a eclosão da violência nos ambientes familiares:

*Gravidez não desejada; conflitos entre o casal; isolamento da família; ausência de uma rede de apoio (por exemplo: creche, apoio sócio-educativo em meio aberto); angústia criada pelo desemprego; estilo de vida que não leva em conta a criança; dívidas constantes; televisão ligada o tempo todo; dependência química. (CABRAL *et al.* 2003, p.16)*

O índice de desemprego e o exército de reserva, no qual é composto por pessoas desempregadas, são muito grandes; o desemprego reflete vários conflitos internos e externos, tais quais, danos morais, físicos e emocionais na vida dos sujeitos de direitos para com o seu ambiente familiar.

Por outro lado, os indivíduos encontram outros tipos de conflitos envolvendo também diferentes tipos de violência, interligadas à dependência química, para amenizar situações cotidianas, muitas vezes embasadas nas situações econômicas ou, até mesmo, situações de extrema pobreza,

[...] a vida em um mundo competitivo, consumista e cheio de dificuldades e de cobranças, leva o indivíduo a atos de fuga, que muitas vezes se manifesta no alcoolismo e na drogadição, trazendo sérios problemas no relacionamento familiar. (IEE PUC-SP; CBIA, 1994, p. 32)

E fatores envolvendo preconceitos,

[...] incluindo também outras precariedades, como a fragilização de vínculos afetivos, tanto os relacionais como os de pertencimento, decorrentes também das discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras. (CRONEMBERGER; TEIXEIRA, 2013, p. 3)

Os diferentes formatos de discriminação e preconceitos, embasados em vários tipos extremos de violência, também são fatores preocupantes, condizendo que crianças estigmatizadas podem estar interligadas à violência intrafamiliar e que, quando combinadas com indagações de gênero, crianças deficientes, LGBT, grupos de semelhanças culturais/ou biológicas, raça, etnia e racismo contra crianças negras e/ou indígenas dentre outras, são estigmatizadas, excluídas e rotuladas.

Ainda ressalta Yazbek (2001 *apud* CRONEMBERGER; TEIXEIRA, 2013, p. 3), que [...] *vulneráveis são as pessoas ou grupos que, por condições sociais, de classe, culturais, étnicas, políticas, econômicas, educacionais e de saúde, distinguem-se por suas condições precárias de vida.* Enfatiza-se aqui vários fatores da violência intrafamiliar que podem ocorrer todos os dias nos balanços da vida social para com os membros da família, em especial, com crianças, nas lutas cotidianas pela sobrevivência.

Silva (2013) faz uma interpretação do entendimento de Ianni (1991), ressaltando que a questão social sempre esteve presente nas lutas sociais travadas no interior da sociedade brasileira,

[...] essas lutas tiveram um caráter elitista, mas sempre buscando a participação das massas: lutas pela terra, migrações internas, servidão e extermínio do indígena, movimento negro, liberdade sindical, protestos sociais dos trabalhadores emergentes da industrialização tardia, etc. [...] a representação política da questão social constitui-se pelo descontentamento popular expresso nas lutas por reformas sociais, políticas e econômicas que, em conjunturas históricas diversas, adquire sempre uma nova configuração. (SILVA, 2013, p. 262)

A autora esclarece que a Questão Social é reconhecida a partir do desenvolvimento do capitalismo, numa formação socioeconômica capitalista de industrializações e urbanizações, sendo assim, a figura do capital é apontada como responsável pela grande desigualdade social que existe no país.

A formação da questão social no Brasil é fruto do sistema capitalista, e sempre esteve no centro das lutas sociais. Sua representação política se constitui pelo descontentamento popular expresso nas lutas por reformas sociais, políticas e econômicas.

Considerando a violência no seio familiar como uma das expressões da questão social no Brasil, os autores Ferrari; Kaloustian (2011) apresentam,

A situação das famílias é também caracterizada por problemas sociais de natureza diversa, tais como atentados frequentes aos direitos humanos, exploração e abuso, barreiras econômicas, sociais e culturais ao desenvolvimento integral de seus membros. Faz-se necessário um contínuo acompanhamento do processo de mudanças que as afetam, bem como o desenvolvimento de perspectivas e abordagens teóricas que possibilitem o seu entendimento, cobrindo não somente os aspectos relacionados ao mundo intrafamiliar, como também os relacionados à dinâmica das políticas sociais no país. (FERRARI; KALOUSTIAN, 2011, p. 12)

As marcas nas crianças vitimizadas pelos diversos tipos de violência e também da vulnerabilidade social criam nos membros da família interligações e associações com as diversas dinâmicas das expressões da questão social; situações social, econômica, habitacional, educacional e cultural vinculadas à figura do Estado com grandes desigualdades no perfil de distribuição de renda do país, que automaticamente gera um ciclo de desigualdade social, entre a família, a sociedade e o Estado.

Correlacionando sobre a infraestrutura familiar e caracterizando todos os envolvidos nos diversos tipos de violência ocorridos no seio familiar, sabe-se que a violência vitimiza tanto crianças, adolescentes, mulheres e idosos, com os quais muitos reproduzem a violência de forma cultural e social ou como abuso de poder sobre a vítima.

As famílias e todos os membros da sociedade brasileira entendem a violência contra a criança como forma de educação, de imposição de respeito, e, na maioria das vezes, quando os agressores praticam atos de violência contra as crianças, os pais ou responsáveis usam o discurso de que é preciso bater para educar e disciplinar. Assim, cometem muitos erros com as crianças usando a violência no ambiente familiar, contrapondo o que era para ser um ambiente de conforto, alegria e confiança. *Nas famílias mais pobres, estas trajetórias e movimentos ocorrem, muitas vezes, de forma traumática, ditados pelas condições econômicas e a luta pela sobrevivência individual e familiar.* (FERRARI; KALOUSTIAN, 2011, p. 13).

Dificuldades e possibilidades da ação profissional

No decorrer da pesquisa, fica claro que a rede ainda é falha e isso acaba dificultando o trabalho, porém, as profissionais destacam que atualmente o CREAS conta com uma boa coordenação e relacionamento em equipe, o que acaba refletindo positivamente nos atendimentos e no cotidiano profissional, facilitando, muitas vezes, a intervenção realizada pelo equipamento.

Os profissionais sentem dificuldade de colocar em prática os instrumentos e técnicas da profissão, pois o Serviço Social atua na mediação do Estado com a classe trabalhadora, e para alguns profissionais e para a sociedade, a profissão ainda está atrelada à filantropia; por isso relata que existe uma cobrança dos outros profissionais para com o Assistente Social. Nessa perspectiva, o embasamento

teórico, a leitura e o conhecimento do Código de Ética da profissão são importantes, assim o profissional não se perde nem realiza intervenções que não são de sua competência.

Os primeiros passos em direção à proteção da criança

A partir do ano de 1917, com a greve geral de trabalhadores, é que começam a surgir algumas medidas protetivas para a criança e o adolescente, como, por exemplo, a proibição do trabalho da pessoa com idade inferior a 14 anos. Desde então os direitos das crianças vêm sendo conquistados; em seguida criou-se o Juizado de Menores em 1927, posteriormente o Código de Menores em 1979 e após anos de lutas e modificações nos direitos infantis, a partir do art. 227 da Constituição Federal de 1988 criou-se o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA no ano de 1990, que ainda passa por modificações.

O ECA é referência internacional. Ainda no contexto de direitos das crianças e adolescentes, estão os órgãos de proteção: Conselho Tutelar, Ministério Público, CREAS e Vara da Infância e Juventude, todos trabalham na prevenção e na busca pela garantia dos direitos infantis. Este trabalho teve como órgão de pesquisa o CREAS.

Conclusão

A violência contra a criança é um fato existente em toda história da humanidade e em todas as classes sociais, podendo ocorrer em diversos espaços sociais. Porém, o que este trabalho buscou, foi o estudo da violência contra a criança no seio familiar, sendo nomeada essa como violência infantil e intrafamiliar.

O principal objetivo foi de identificar as dificuldades e possibilidades dos profissionais do CREAS no atendimento às crianças vítimas de violência intrafamiliar, e para nortear tal pesquisa, foi necessário traçar objetivos específicos bem como: contextualizar a história da violência; caracterizar os tipos de violência contra criança; buscar conhecer o perfil das famílias nas quais ocorre essa violência e, por fim, identificar os serviços destinados à criança e sua família, entendendo as ações e intervenções dos profissionais do CREAS. Todos os objetivos foram alcançados.

Ao longo deste trabalho, foram descritos todos os tipos de violência intrafamiliar contra a criança, com o intuito de conscientizar o leitor acerca de tais

violências e os órgãos de proteção à criança, afinal, a família, por vezes, acredita que os gritos e agressões são normais. Além disso, buscou-se identificar o perfil das famílias nas quais ocorre a violência intrafamiliar contra a criança, sobretudo pelo fato de se acreditar que os agressores são pessoas visivelmente ruins. Em alguns casos sim, são agressivos e nervosos, em outros não; a violência sexual, por exemplo, é silenciosa, e os agressores geralmente são pessoas que deveriam oferecer proteção à criança, porém é o agente da violência; além disso, sabe-se que a violência sexual pode perdurar anos, pois a vítima vive sob ameaças constantes.

O importante a ressaltar foi que a hipótese da pesquisa foi confirmada, na qual, diferentemente do que grande parte da população acredita, a violência, seja ela contra a criança ou qualquer outro membro familiar, não é particularidade das famílias com vulnerabilidade social, ou seja, famílias as quais sofrem com a falta de acesso à educação, habitação, por vezes alimentação, saúde e segurança; mas, pode ocorrer em qualquer família, independente do nível social, econômico e cultural dos agressores. Sendo assim, a hipótese da pesquisa foi confirmada, pois, na entrevista com as profissionais, o ponto destacado por elas foi que a violência não tem classe social e que o maior número de casos atendidos no ano de 2016 foram da região central da cidade.

A pesquisa de campo foi realizada no CREAS e conduzida por meio de pesquisa exploratória e descritiva, com questionário de abordagem qualitativa aos sujeitos de pesquisa. A entrevista, com crianças de até doze anos que sofreram violência intrafamiliar, foi realizada com duas Psicólogas e uma Assistente Social, como prescrito no ECA, e teve o intuito de conhecer a atuação cotidiana dessas profissionais, as quais apresentaram suas técnicas de trabalho, tanto com a vítima quanto com a família.

Foi identificado nas profissionais grande empenho e dedicação com o trabalho realizado, tendo em vista que elas destacaram que para um serviço efetivo e dinâmico é necessário um bom relacionamento da equipe, pois entendem que isso facilita o trabalho, destacando como facilidade de intervenção o trabalho interdisciplinar e, como dificuldade, colocaram que a rede, por muitas vezes, é desarticulada e que a violência contra a criança é sustentada na sociedade como método de correção e educação, e por isso sentem dificuldade de desmistificar essa questão, portanto, isso também acaba sendo um impasse na intervenção.

Através de pesquisas bibliográficas e pesquisa de campo, foi constatado que a violência intrafamiliar contra a criança é bem complexa e pode acarretar sérios problemas na vida da criança, tanto físico, como emocional, bem como, depressão, ansiedade, baixa autoestima, dificuldade de relacionamento, sentimento de culpa, dentre outros. Por isso, julga-se importante que a família e os profissionais estejam atentos e preparados para perceber os sinais da violência.

Referências Bibliográficas

ARAÇATUBA. **CREAS**, Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Guia de Orientação a Educadores e Profissionais para identificar e combater a violência contra Crianças e Adolescentes, 2011.

ARIËS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

BRASIL. Constituição Federal, 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em:
<https://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_127_.asp> Acesso em: 22 jul. 2017.

CABRAL, Cláudia et al. **Violência Intrafamiliar**. Em defesa da convivência Familiar e Comunitária. 3. ed. Rio de Janeiro: Terra dos Homens, 2003.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **CMDCA** Disponível em: <http://www.cmdcario.com.br/index.php?op=page&id=13>> Acesso em: 20 out. 2017.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - **ECA**, 1990. Disponível em:
<<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10586927/artigo-202-da-lei-n-8069-de-13-de-julho-de-1990>> Acesso em: 17 jun. 2017.

FERRARI, Mário. **A importância da família**. In: KALOUSTIAN, Silvio M. Família Brasileira – A base de tudo. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

INSTITUTO DE ESTUDOS ESPECIAIS – IEE PUC – SP, Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência - CBIA. **Revisitando a Família**. São Paulo: Cartilha, 1994.

GUERRA, Viviane, N. A. **Violência de Pais Contra Filhos: a Tragédia Revisitada**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Violência Intrafamiliar**. Orientações para a prática em serviço. Brasília, 2002. Disponível em:
<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf> Acesso em: 02 Out. 2017.

MUSKAT, Malvina E. **Guia prático de mediação de conflitos em famílias e**

organizações. São Paulo: Summus, 2005.

SALES, Mione A.; MATOS, Maurílio C.; LEAL, Maria C. **Política Social, Família e Juventude** – Uma questão de direitos. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, Ivone M. F. Questão Social e Serviço Social na Formação Sócio-Histórica Brasileira. **Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**. TEMPORALIS. Brasília-DF, n. 25, jan./jun. 2013. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/3035/4139>> Acesso em: 23 jul. 2017.

VALLE, Luisa. **O Globo**, 2010 - 12% das crianças brasileiras são vítimas de violência doméstica. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/brasil/12-das-criancas-brasileiras-sao-vitimas-de-violencia-domestica-690755.html>> Acesso em: 27 jul. 2017.

VERONESE, Josiane. **Humanismo e infância**: a superação do paradigma da negação do sujeito. In: MEZZAROBBA, Orides. (Org.). Humanismo latino e Estado no Brasil. Florianópolis: Fundação Boiteux, Treviso: FondazioneCassamarca, 2003.

WASELSZ, Julio, J. **Mapa da Violência** 2012, Crianças e Adolescentes. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em:
<file:///C:/Users/User/Desktop/MapaViolencia2012_Crianças_e_Adolescentes.pdf> Acesso em: 20 ago. 2017.